



**Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade**

EDITAL Nº 033/2017

GIRUÁ/RS, 15 DE MARÇO DE 2017.

**RETIFICA EDITAL Nº021/2017 QUE PROMOVE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria Nº 7812/2017 e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal Nº 6436/2017 **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 021/2017, que promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, retificando a redação do item 5.4, letra “a”, do local de realização da prova, onde se lê: a) A Prova Objetiva será aplicada no dia **20 de março de 2017**, com início às 09hs e término às 12hs, na Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS, retificando deve-se ler:

a) A Prova Objetiva será aplicada no dia 20 de março de 2017, com início às 19hs e término às 22hs, na EMEF – São Pedro (Escola Municipal de Educação Fundamental São Pedro), localizada na Rua Santa Inês, nº 251, Bairro São José, Giruá-RS.

CRISTIANE B. SCHERER

THIAGO DE O. ALVES

LUCAS S. BRUM

Comissão Portaria nº 7812/2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 15 DE MARÇO DE 2017,
62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Antonio Carlos Dalla Costa
Secretário Municipal de Administração
Portaria 7443/2017